

Nerópolis/GO, 24 de janeiro de 2017.

Portaria nº. 048/2017

**“Dispõe sobre exigências de documentação para abertura de empresas no município de Nerópolis.”**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A abertura de empresa no município de Nerópolis, dar-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Contrato Social;
- CNPJ;
- Carteira de Identidade dos sócios;
- CPF dos sócios;
- Comprovante de endereço residencial dos sócios;
- Comprovante de endereço do local da empresa;
- Escritura (caso seja imóvel próprio) ou contrato de locação do imóvel;
- Alvará da vigilância sanitária;
- Certidão de uso do solo;
- Licença ambiental;
- Estatuto Social e Ata – para Instituições e Associações;
- Certificado de Conformidade dos Bombeiros.

**Art. 2º**– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS DE NERÓPOLIS,**  
Estado de Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2017.

**MEIRE DAS GRAÇAS TAVARES**  
Secretária de Finanças